

LEI Nº 1.371

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua DONATO PINHEIRO DOS SANTOS** a atual Rua F da Vila João Ribeiro, nesta cidade.

Art. 2º – A Prefeitura dentro do prazo de noventa (90) dias mandará afixar as placas nos lugares devidos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 1º de dezembro de 1.975.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

UT OMNES MEMINERINT